



# COMUNICADO

## AOS MOTORISTAS DA RODOESTE

### DECISÃO TRISTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO

Vem o SNM por este meio informar, todos os Trabalhadores em geral e os seus Associados em particular, que o Tribunal do Trabalho do Funchal proferiu a sua sentença sobre uma Acção Judicial intentada por 4 trabalhadores sobre a questão dos Descansos Compensatórios e não só.

O SNM lamenta que o Tribunal do Trabalho do Funchal tenha proferido uma sentença que não tem correspondência com a realidade do pedido e dos factos, e que a mesma seja muito pobre quanto à fundamentação que a sustenta.

*Com esta sentença, dá a sensação que o Tribunal do Trabalho do Funchal não pretende fazer justiça.* Parece que pretende tão-só limitar ou vedar aos cidadãos, trabalhadores da RODOESTE e associados do SNM, um Direito que lhes assiste que é o recurso às vias judiciais para o reconhecimento e reposição da Legalidade. Pois, da forma em como o Tribunal entendeu proferir a sua sentença, pode-se inferir que irá proferir igual decisão para os restantes trabalhadores.

Os Tribunais, onde se incluem o *Tribunal do Trabalho do Funchal, o da Relação de Lisboa e o Supremo Tribunal de Justiça, ainda não conseguiram perceber* que o SNM apenas pretende que seja ou não reconhecido o Direito em causa e que, caso esse Direito seja reconhecido, o eventual valor em dívida terá que ser apurado em sede de execução de sentença. E aí sim, com os meios de prova legalmente reconhecidos. Será que esta questão é de tão difícil compreensão?

Como o SNM teve a oportunidade de referir em sede de recurso: “...*É que uma coisa é o reconhecimento do direito, e outra a prova desse direito, que apenas em sede de execução de sentença ou em ações individuais intentadas pelos trabalhadores se pode fazer. ...*”

Para além do facto de os pedidos formulados ao Tribunal do Trabalho do Funchal não serem todos iguais. Este Tribunal também entendeu ignorar esse facto e abstrair-se de proferir qualquer referência a esse facto. *Afinal que princípios é que este Tribunal defende?*

*O SNM bem sabe que em qualquer profissão existem profissionais mais cuidadosos e competentes que outros e os profissionais da Justiça não fogem a esta regra.*

*O SNM não quer saber desta triste sentença que envergonha o Estado Português* e continuará a fazer uso dos Tribunais para defender a Legalidade. Assim, *o SNM irá continuar a patrocinar todas as acções judiciais* de forma gratuita aos seus Associados até que seja reconhecida e reposta a legalidade. Até parece que no Continente existe uma Lei e na Madeira existe outra. Pois no Continente as Empresas já reconheceram este Direito.

*Felizmente que o Estado Português ainda é um Estado de Direito* e, como tal, existem formas de se contestarem decisões judiciais quando estas são ilegais ou desprovidas de qualquer razão. Assim, o SNM informa que já está a tomar as diligências necessárias para interpor o competente recurso.

**ESTE É O TEU SINDICATO INDEPENDENTE**

SNM, 05 de Abril de 2019